



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7567

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 183.400,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Quatrocentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação								Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	03	01	02	062	0003	2020		3	1	90	11	00	121	100	62.300,00
02	05	01	27	122	0010	2028		3	1	90	11	00	174	100	107.200,00
02	05	01	27	122	0010	2028		3	1	90	16	00	175	100	13.300,00
02	17	01	06	122	0026	2227		3	3	90	14	00	981	100	600,00
<b>Total:</b>														<b>183.400,00</b>	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação								Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	01	01	04	122	0002	2008		3	1	90	16	00	57	100	29.000,00
02	01	01	04	125	0003	2010		3	1	90	11	00	72	100	30.000,00
02	01	01	04	125	0003	2010		3	1	90	16	00	73	100	4.900,00
02	01	01	04	244	0003	2305		3	1	90	11	00	83	100	2.400,00
02	01	01	06	181	0003	2012		3	1	90	11	00	88	100	3.000,00
02	01	01	06	181	0003	2012		3	1	90	16	00	89	100	8.200,00
02	01	01	06	182	0003	2015		3	1	90	16	00	103	100	990,00
02	02	01	04	131	0003	2016		3	1	90	11	00	108	100	18.300,00
02	02	01	04	131	0003	2016		3	1	90	16	00	109	100	1.900,00
02	04	01	19	122	0024	2023		3	1	90	16	00	139	100	10.400,00
02	04	01	19	122	0024	2023		3	1	90	94	00	140	100	700,00
02	07	01	04	122	0003	2039		3	1	90	11	00	248	100	15.000,00
02	07	01	26	782	0015	2129		3	1	90	16	00	276	100	11.700,00
02	09	01	08	122	0014	2062		3	1	90	16	00	512	100	9.000,00
02	09	01	08	122	0014	2062		3	1	90	94	00	513	100	9.500,00
02	09	01	08	122	0014	2063		3	1	90	11	00	521	100	22.300,00
02	09	01	08	122	0014	2063		3	1	90	13	00	522	100	5.510,00
02	99	99	99	999	9999	9001		9	9	99	99	00	1033	100	600,00
<b>Total:</b>														<b>183.400,00</b>	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Novembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**